



JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE BOA VENTURA – ESTADO DA PARAÍBA

Ano: XVI Edição Especial Lei Municipal N.º 081/97

19 de julho de 2023



RESOLUÇÃO 013/2023

**DISPÕE SOBRE A PUBLICAÇÃO DA
RELAÇÃO FINAL DOS
CANDIDATOS APTOS A
CONCORREREM AO PROCESSO
UNIFICADO DE ESCOLHA DE
MEMBROS DO CONSELHO
TUTELAR DE BOA VENTURA-PB**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Boa Ventura – PB, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Federal N° 8.069/1990 e na Lei Municipal N° 395/2022, conforme disposto no Edital 001/2023, que dispõe sobre o Processo Unificado de Escolha de Membros do Conselho Tutelar de Boa Ventura-PB, através de deliberação da Comissão Especial Eleitoral, por meio de reunião realizada no dia 18 de julho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Publicar o resultado final da prova objetiva do Processo Unificado de Escolha de Membros do Conselho Tutelar de Boa Ventura-PB, conforme anexo 1, tornando os aprovados, devidamente habilitados a seguir no pleito.

ANEXO 1	
NOME	RESULTADO
Adriana Alves Estevão Alvarenga	Aprovada
Ana Paula Alves Porcino	Aprovada
Ana Raquel Rodrigues Diniz	Aprovada
Cid da Silva Alves Gomes	Eliminado
Cleânia de Cássia da Silva Leite	Aprovada
Elizângela da Silva Emiliano	Aprovada
Gilberto Ramalho de Sousa	Aprovado
Janáide Paulino Bento	Aprovada
José Wesley Viera da Silva	Aprovado
Macílio Valber Gomes de Sousa	Aprovado
Michelle Cordeiro Rodrigues	Aprovada
Patrícia Prudêncio da Silva	Eliminada

Art. 2º - Permitir a realização de Campanha Eleitoral a partir do dia 21 de julho de dois mil e vinte e três, nos termos previstos no Edital 001/2023, que dispõe sobre o Processo Unificado de Escolha de Membros do Conselho Tutelar de Boa Ventura-PB,

Art.3º- Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Boa Ventura – PB, 19 de julho de 2023.

Simone Martins da Costa Figueiredo

Simone Martins da Costa Figueiredo
Presidente do CMDCA